

**Publicação do dia 20 de março de 2008**

**DECRETO N° 10269/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.341,97(Um milhão, cinqüenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de março de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito  
Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento